

# VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600  
(Chamada para rede  
fixa nacional)

NIPC: 506 920 887

## REQUERENTE

Nome \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Telef. /Telm. \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

## PEDIDO

Vem requerer a V<sup>a</sup>. Ex<sup>ª</sup>., ao abrigo do disposto nos n.º 1 do artigo 8.º, n.º 4 do artigo 9.º e n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Lei n.º 29/2022 de 7 de abril e no artigo 4º da Portaria 211/2022 de 23 de agosto , a verificação:

Primeira  Periódica  Extraordinária

do(s) instrumento(s) de medição abaixo indicado(s), a uso no :

Estabelecimento \_\_\_\_\_ Telef. \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Cod. Postal \_\_\_\_\_

Por se tratar de:

- Início de atividade do utilizador
- Aquisição de instrumento(s) novo(s) ou usado(s)
- Instrumento(s) cuja verificação periódica não foi executada até ao final do mês anterior, da validade da operação de controlo metrológico legal
- Quando os regulamentos específicos de categoria de instrumentos de medição assim o determinem

| Instrumento de medição* | Marca | Modelo | Ano | Número | Divisão | Alcance Máximo |
|-------------------------|-------|--------|-----|--------|---------|----------------|
|                         |       |        |     |        |         |                |
|                         |       |        |     |        |         |                |
|                         |       |        |     |        |         |                |
|                         |       |        |     |        |         |                |

\* 1) Balança, 2) Contador de Tempo ou 3) Pacómetros

O Requerente \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados pessoais por parte do Município de Ílhavo respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
  - Responsável pelo tratamento** – Município de Ílhavo;
  - Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
  - Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
  - Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <https://www.cm-ilhavo.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade-e-seguranca> ou envie um e-mail para [protecaodedados@cm-ilhavo.pt](mailto:protecaodedados@cm-ilhavo.pt).
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).